



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Articulação Educacional

Memorando-Circular nº 10/2022/SEE/SE

Belo Horizonte, 16 de março de 2022.

Ao(À) Sr(a):
Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores(as) Escolares

Assunto: **EJA Novos Rumos 2022.**

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino e Gestores(as) Escolares,

Em outubro de 2020, foi apresentado à Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais a EJA Novos Rumos. Com esse novo olhar da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, várias ações estruturantes foram implementadas buscando a melhoria da qualidade do ensino.

A EJA oportuniza ao estudante concluir seus estudos em menor tempo que o Ensino Regular e pressupõe os saberes e experiências previamente conquistados pelo estudante, articulando o seu letramento e a vida social com as aquisições acadêmicas, tornando os estudos mais significativos, com metodologia específica e adequada para sua faixa etária.

O programa EJA Novos Rumos contempla a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental - Anos Finais e no Ensino Médio nas escolas regulares e Centros Estaduais de Educação Continuada - CESEC, além do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio, no atendimento ao Sistema Prisional, e objetiva ofertar uma educação de qualidade e ampliar possibilidades e oportunidades aos estudantes dessa modalidade de ensino em sua totalidade.

Algumas ações estruturantes do Programa EJA Novos Rumos:

Cursos de capacitação de professores: Durante esse programa, até o momento, foram formados mais de 15 mil professores que concluíram a Formação Pedagógica Introdução à EJA Novos Rumos. O curso objetiva apresentar as formas de atendimento na EJA, as mudanças trazidas pelo Programa EJA Novos Rumos e auxiliar o professor no trabalho pedagógico. Ao professor que já tenha realizado o curso introdutório é possibilitado prosseguir na sua trilha formativa realizando o curso por Área do Conhecimento respectiva de sua habilitação.

Para realizar os cursos referentes ao Programa EJA Novos Rumos o professor poderá acessar o site <https://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br/> da Escola De Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores e realizar sua inscrição.

Cursos de Qualificação Profissional: Os jovens e adultos matriculados nas turmas do programa EJA Novos Rumos têm prioridade para acesso às vagas nos cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) ofertados pelos Centros Estaduais de Educação Continuada - CESEC. Os cursos FIC são formações de qualificação profissional de curta duração que têm a finalidade de capacitar, aperfeiçoar e atualizar o estudante que deseja ingressar ou retornar ao mundo do trabalho de forma rápida e eficiente.

Abertura de turmas: A possibilidade de abertura de novas turmas com o mínimo de 8 estudantes proporcionou a democratização de acesso à modalidade em locais onde a demanda existia mas não era suficiente para atingir o número anteriormente previsto para a formação de turmas.

Além disso, a modalidade vem sendo constantemente fortalecida por meio do grupo de trabalho GT - Educadores EJA, que estabelece o diálogo direto com as escolas e SRE, por meio dos Professores-Referência e dos Servidores-Referência e Servidores de Apoio.

Com profissionais qualificados, fomento ao acesso à cursos profissionais/profissionalizantes, acesso mais democrático e diálogo com os educadores, a Educação de Jovens e Adultos na Rede Estadual de Ensino está ainda mais robusta. Para 2022 está prevista a publicação das Diretrizes Pedagógicas, documento que tem por objetivo trazer um contexto sobre a modalidade no Brasil e em Minas Gerais e também subsidiar a prática pedagógica desenvolvida na EJA nas escolas, além outras ações que visam consolidar o programa EJA Novos Rumos.

Destacamos ainda, que ao oportunizar a conclusão de seus estudos em menor tempo e o convívio com seus pares etário, a EJA é uma grande ferramenta para evitar o abandono e evasão escolar, auxiliando os estudantes a persistirem em busca de seus objetivos ao concluir a educação básica.

Neste sentido, solicitamos que os Gestores Escolares atentem às ações e investimentos que a SEE/MG têm realizado em prol dessa modalidade de ensino, e em seu contato direto com a comunidade também fortaleça essas ações por meio da divulgação de seus benefícios. Para os estudantes do regular, que possuem 15 anos ou mais, no Ensino Fundamental, 18 anos ou mais, no Ensino Médio, é fundamental que sejam apresentados os benefícios do remanejamento para a modalidade EJA.

Lembramos que nos casos de remanejamento de estudantes do regular para a EJA é necessário que a escola siga as orientações contidas no Memorando- Circular nº 3/2022/SEE/DINE, de 03 de março de 2022 (1260.01.0031566/2022-36).

Finalizado o período de vagas remanescentes, estamos abrindo novamente a possibilidade de enturmação dos estudantes nas turmas de EJA Novos Rumos até o dia 21 de março (segunda-feira). Visando apoiar o trabalho dos Gestores Escolares, foi compartilhada a planilha nominal dos estudantes com perfil para EJA e sua respectiva enturmação atual, para que os Gestores Escolares entrem em contato e verifiquem, se mesmo tendo efetuado matrícula para o Ensino Regular, é de interesse do estudante ou responsável transferir a matrícula para a EJA Novos Rumos.

O arquivo com a "Lista nominal EJA Novos Rumos" com o público da SRE e das escolas está disponível em pasta compartilhada no Drive. É preciso entrar no Google Drive pelo e-mail institucional da escola, e no menu à esquerda, acessar a opção "compartilhados comigo". Lá estará a pasta com nome "código da escola - Nome da Escola" e dentro dela o referido o arquivo. Para a SRE localizar o arquivo com todo o público de todas as escolas da regional, é preciso estar logado no e-mail do Gabinete, ir no mesmo menu "compartilhados comigo" do Google Drive, localizando a pasta "SRE "nome da SRE" e dentro dela haverá o arquivo "Lista nominal EJA Novos Rumos" com todo o público da SRE, e também acesso às subpastas de cada escola onde haverá o arquivo apenas com o público da escola específica.

Nos casos em que o estudante ou responsável, responda que não deseja fazer a transferência, solicitamos ao Gestor Escolar que promova o diálogo e apresente as vantagens do Programa EJA Novos Rumos, tais como o fato de oportunizar ao estudante concluir seus estudos em menor tempo, gerando maior engajamento e menor possibilidade de evasão e abandono.

Nas situações que se fizer necessário, será autorizado o desmembramento de turmas para atendimento aos alunos interessados no ingresso das turmas de EJA. Considerando que, nos termos da Resolução SEE nº 4.660, de 16 de novembro de 2021, o calendário escolar deverá ser organizado de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos para a organização anual, 100 (cem) dias letivos para a organização semestral e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, para o 1º semestre de 2022, esclarecemos que não está autorizada a abertura de novas turmas de EJA e sim o remanejamento de estudantes para turmas já existentes e/ou desmembramento de turmas.

Ademais, a SEE informa que está prevista para 11/04/2022 a abertura de nova turma do Curso "Introdução à Formação Pedagógica EJA Novos Rumos", realizada pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores de Minas Gerais - EFP.

O curso tem como objetivo apresentar aos professores os pressupostos da EJA Novos Rumos, bem como a organização do trabalho pedagógico, as estratégias de ensino, avaliação e o papel dos sujeitos (estudantes e professores) no desenvolvimento da modalidade.

O curso introdutório tem uma carga horária de 20h e está dividido em 04 Módulos:

Módulo I: EJA Novos Rumos pressupostos.

Módulo II: A Organização do Trabalho Pedagógico na EJA com Habilidades Foco.

Módulo III: O Desenvolvimento da Competência Leitora e a Inclusão Social.

Módulo IV: Estratégias de ensino e Avaliação, o protagonismo discente.

As inscrições estão abertas até 07/04/2022 e poderão ser realizadas, por todos os educadores que atuam na Rede Estadual, inclusive as Equipes das Superintendências Regionais de Ensino, por meio do link:

<https://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br/index.php/inscricoes-abertas>

Para os professores que atuam na EJA em 2022 e ainda não fizeram o curso, a inscrição para a formação será realizada automaticamente pela SEE/MG.

É fundamental que todos os professores que ingressaram na EJA no corrente ano, bem como aqueles que iniciaram o curso em 2021 mas não finalizaram, façam o curso.

O professor(a) que já realizou essa trilha formativa no ano de 2021, não precisará fazê-la novamente, podendo se inscrever no segundo curso da Trilha formativa "EJA Novos Rumos por Área do Conhecimento", disponível também no site da Escola de Formação - EFP.

Solicitamos pela SRE a ampla divulgação do curso junto às escolas que ofertam EJA, inclusive as inseridas nas Unidades Prisionais (Presídios, Penitenciárias, Casa de Albergado, Hospital Psiquiátrico e APAC) e CESEC.

A Escola de Formação irá disponibilizar a relação nominal dos professores que atuam na EJA em 2022, e não fizeram a formação ofertada, que será direcionada pela Subsecretaria de Articulação Educacional às SREs com o objetivo de que os gestores escolares apoiem as ações de divulgação e orientem aos professores quanto à importância da participação no curso. Solicitamos ainda, que o ANE Inspetor Escolar, no acompanhamento das escolas do seu setor de inspeção, oriente a Direção da Escola sobre o teor do presente memorando.

Atenciosamente,

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário(a)**, em 16/03/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 16/03/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43598284** e o código CRC **83FC60B2**.